



Este Decreto foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso MG, no dia 31/03/2022, nos termos do Art. 1º da Lei Municipal nº 01, de 21 de fevereiro de 2005.

Procuradora Municipal

## DECRETO Nº 999, DE 31 DE MARÇO DE 2022

CONVOCA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL NO ÂMBITO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO**, do Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o art. 91, inciso I da Lei Orgânica Municipal e demais legislação municipal correlata, nos termos da Resolução CES-MG nº 085, de 20 de dezembro de 2021 do Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais,

### DECRETA

**Art. 1º** - fica convocada a **I Conferência Municipal de Saúde Mental**, a realizar-se dia **18 de abril de 2022 no plenário da Câmara Municipal** em São João do Paraíso –MG, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde, cujo tema central será “A Política de Saúde Mental como Direito: Pela Defesa do Cuidado em Liberdade, Rumo a Avanços e Garantia dos Serviços da Atenção Psicossocial no SUS”.

**Art. 2º** - A conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, por quem designar.

**Art. 3º** - As despesas com a realização da I Conferência Municipal de Saúde Mental, correrão por conta dos recursos orçamentários sob gestão da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 993 de 25 de março de 2022.

São João do Paraíso MG, 31 de março de 2022.

Selma Maria Moraes dos Santos  
Secretaria Municipal de Saúde / MG

Prefeita de São João do Paraíso MG

Praça Artur Trancoso, 08 – Centro – CEP: 39540-000 - (38) 3832-1135

CNPJ 24.791.154/0001-07